



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LICITATÓRIO	PADL Nº 003/2026
P.A - 1DOC	658/2026
CONTRATO Nº	449/2026
OBJETO:	3º ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO PARA PRESTAÇÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE LEME/SP E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
DATA DA ASSINATURA	(vide assinatura digital)
PRAZO DE VIGÊNCIA	02 MESES
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE LEME - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESPONSÁVEL - NOME:	RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
CARGO:	SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	GSO EMPREENDIMENTOS, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO COMPLETO:	Rua Adriano Camargo Ribeiro, nº 228, Amador Bueno
C.N.P.J.	01.528.464/0001-38
CIDADE / ESTADO:	Itapevi/SP
CEP:	06.680-580
EMAIL:	gestao@gsoservico.com.br
NOME DO REPRES. LEGAL	WEDISON BATISTA DE SOUZA
CPF/MF	263.xxx.xxx-13

PREÂMBULO

As partes acima qualificadas assinam o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente contrato, **PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO PARA PRESTAÇÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE LEME/SP E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, EM CARÁTER EMERGENCIAL**, conforme especificações constantes no **PADL N.º 003/2025**, que passa a fazer parte integrante do presente contrato como se transcritos fossem.

2. CLÁUSULA SEGUNDA –VALOR

2.1 O valor global do objeto do presente instrumento é de **R\$ 670.757,30(Seiscentos e setenta mil setecentos e cinquenta e sete reais, trinta centavos)**.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ITEM	QTDE	UNID.	Descrição do objeto	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	861	HR	Locação de caminhão basculante truck, movido diesel, potência mínima de 120hp e caçamba de 12m ³ , com combustível e motorista incluso, quantidade mínima 01 caminhão	R\$ 198,00	R\$ 170.478,00
02	431	HR	Locação de trator de esteira, potência mínima de 110hp, pesos operacional mínimo de 12.000kg, tipo caterpillar D6 ou similar, com combustível e operador inclusos, quantidade mínima 01 trator	R\$ 358,20	R\$ 154.384,20
03	861	HR	Locação de esteira hidráulica sobre esteira com potência mínima de 120hp, peso operacional mínimo de 13 toneladas, com combustível e operador inclusos, quantidade mínima 01 escavadeira.	R\$ 258,24	R\$ 222.344,64
04	431	HR	Locação de rolo compactador pé de carbeiro CA25 ou similar com combustível e operador inclusos.	R\$ 286,66	R\$ 123.550,46

2.2 A despesa decorrente do presente será suportada pela dotação: 3156 - 339039990000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Geral - Operação e Manutenção do Aterro Sanitário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1 A execução do serviço, obedecerá ao disposto no contrato original.

3.2 O prazo de execução do total contratado é de **02(dois) meses**, a contar do seu vencimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Leme, Estado de São Paulo para dirimir os litígios que decorrerem de execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Leme, ____ de ____ de 2026 (vide ass. Digital)

Rafael Alves de Carvalho Almeida
Secretario de Meio Ambiente

Wedison Batista de Souza
GSO Empreendimentos, Engenharia e Serviços Ltda





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CONTRATADO: GSO EMPREENDIMENTOS, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº 449/2026

OBJETO: 3º ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO PARA PRESTAÇÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE LEME/SP E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Leme, de de 2026. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Claudemir Aparecido Borges**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 340.xxx.xxx-18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **Rafael Alves de Carvalho Almeida**

Cargo: Secretário de Meio Ambiente

CPF: 304.xxx.xxx-85

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Rafael Alves de Carvalho Almeida**

Cargo: Secretário de Meio Ambiente

CPF: 304.xxx.xxx-85

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Wedison Batista de Souza**

Cargo: Sócio-proprietário

CPF: 263.xxx.xxx-13

Assinatura: _____

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Rafael Alves de Carvalho Almeida**

Cargo: Secretário de Meio Ambiente

CPF: 304.xxx.xxx-85

Assinatura: _____

GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:

Nome: **Pedro Carlos Faggion Albers**

Cargo: Engenheiro Ambiental

CPF: 387.xxx.xxx - 06

Assinatura: _____

Em atendimento ao disposto no §1º, do art. 7º, do Decreto Municipal 8.048/23¹, publicado na Imprensa Oficial do Município, em 14 de março de 2023, **DECLARO**(amos) que, na qualidade de gestor(es)/fiscal(is) do presente contrato, tenho(mos) pleno conhecimento das atribuições relativas a função ora designada, estipuladas no referido diploma legal, e que não me(nos) enquadro(amos) nos casos de impedimento para o exercício de tal mister.

¹ Art. 7º Os gestores e os fiscais de contratos e, eventualmente, os respectivos substitutos, serão representantes da administração designados para exercerem as funções estabelecidas nos arts. 19 e 20, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º.

§ 1º Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CNPJ Nº: 46.362.661/0001-68

CONTRATADA: GSO EMPREENDIMENTOS, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 01.528.464/0001-38

CONTRATO Nº 449/2026

DATA DA ASSINATURA: de de 2026. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

VIGÊNCIA: 02 meses

OBJETO: 3º ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO PARA PRESTAÇÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE LEME/SP E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

2.2 VALOR: R\$ 670.757,30(Seiscentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais, trinta e sete centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Leme, de ____ de 2026. (vide ass. digital)

Rafael Alves de Carvalho Almeida

Secretário de Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO PC-02 - CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Nome:	RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
Cargo:	SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
CPF:	CPF: 304.xxx.xxx-85
Período de gestão:	2026

Obs:

1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício..
3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Rafael Alves de Carvalho Almeida

Secretário de Meio Ambiente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA1A-FC0A-662A-8506

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO CARLOS FAGGION ALBERS (CPF 387.XXX.XXX-06) em 28/07/2026 10:31:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA (CPF 304.XXX.XXX-85) em 28/07/2026 10:37:23
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WEDISON BATISTA DE SOUZA (CPF 263.XXX.XXX-13) em 28/07/2026 15:06:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/FA1A-FC0A-662A-8506>